

EDITAL NIE N.º 04/2017

RETIFICA O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL NIE N.º 01/2017 DE 31/07/2017, PARA O INGRESSO DE NOVOS PROJETOS QUE IRÃO COMPOR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA ACELERADORA DE IDEIAS – FAE INCENTIVA.

O Coordenador do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – NIE, observando o disposto nos arts. 41 e 42 do Regimento Geral, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º A FAE Centro Universitário, por meio do Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva, torna público a retificação do **Edital NIE 01/2017 de 31/07/2017**.

Art. 2º No **art. 2º** do Edital NIE 01/2017 de 31/07/2017, onde lê-se que serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas no Programa FAE Incentiva, fica retificado para 17 (dezessete) vagas, que poderão ser preenchidas, nas modalidades individual ou equipe (até 5 integrantes), por alunos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação, ofertados pela FAE Centro Universitário e por ex-alunos associados do FAEX, além dos colaboradores do Grupo Educacional Bom Jesus, e no **art. 9º** o início das atividades da Etapa de Aceleração ocorrerá no dia 08 de novembro de 2017.

Art. 3º Todos os demais dispositivos do Edital NIE 01/2017 de 31/07/2017, permanecem inalterados.

Curitiba, 10 de outubro de 2017.

Prof. Valter Pereira Francisco Filho
Núcleo de Inovação e Empreendedorismo – FAE Incentiva